



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N° 660 DE 17 DE fevereiro DE 2014.

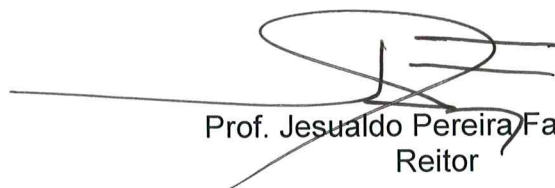
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 143 combinado com o artigo 152, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° P17059/13-19, designada pela Portaria n° 4147/2013-GR, de 26/11/2013, publicada em 31/12/2013, prorrogada pela Portaria n° 402/2013-GR, de 30/01/2014, publicada em 31/01/2014, por prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, conforme as razões apresentadas no Ofício n° 05/2013-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 17 / 02 / 2014

Assinado